



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 010/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
400/2014-CGJ/AM, de 17 de novembro de 2014, que
determinou correção ordinária no cartório da 2ª Vara da
Comarca de Tefé/AM;

R E S O L V E:

INCLUIR o Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL
DA ROCHA LIMA** como magistrado membro da Comissão de
Correição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
23 janeiro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0201572-02.2013.8.04.0022 e o código 1DD5A15.